



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 128/2007

Data: 12/07/2007

Ass.

Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO	DATA 16/07/2007
Votação: MAIORIA APROVADA	
<i>Jefferson</i> Presidente	<i>Paulo</i> Secretário

### Projeto de Lei n.º 42, de 03 de julho de 2007.

Autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, 01 (um) Operador de Máquinas.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal n.º 2003-2003, com as atribuições do cargo estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2306-2006, nos termos do art. 192 e seguintes da Lei Municipal n.º 2248-2006, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica, o Poder Executivo, autorizado a contratar, emergencialmente, por excepcional interesse público municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por mais 180 (cento e oitenta) dias, 01 (um) Operador de Máquinas.

**Parágrafo único:** O contratado faz jus ao vencimento atribuído ao Padrão 10 do Quadro Geral de Servidores do Município, nas condições estabelecidas no art. 196 e incisos, da Lei Municipal n.º 2248-2006.

**Art. 2.º** O Contratado deve cumprir uma carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas.

**Art. 3.º** As despesas serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

**Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:**

26.782.0185.2019 - Manutenção atividades Funcionamento dos Serviços Públicos

31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

**Art. 4.º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de julho de 2007.

*[Signature]*  
Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:

*[Signature]*





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

**Justificativa:**

O Município de Serafina Corrêa realizou concurso público no ano de 2006 para vários cargos, dentre eles o cargo de operador de máquinas.

Não há na lista de espera candidatos aprovados, visto que alguns já foram nomeados, e outros não tiveram interesse em assumir o cargo.

Devido a grande demanda de serviços locais, a Secretaria de Obras e Trânsito necessita urgentemente de uma pessoa para o cargo de Operador de Máquinas para atender os serviços de infra-estrutura urbana do Município.

Ressalta-se que a retroescavadeira, por não ter operador de máquinas disponível, encontra-se parada, atrasando a efetivação dos serviços necessários na comunidade serafinense.

Pelas razões expostas, o contrato emergencial, para o cargo de Operador de Máquinas, está justificado e indica a necessidade da contratação temporal.

Para tanto, aguarda-se o respaldo do Poder Legislativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de julho de 2007.

  
Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA	
PFL:	PTB:
PMDB:	PR
PPB:	

